



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 040, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação mensal por conclusão de curso superior que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Parágrafo Único do Art. 262 da Lei Municipal nº 16/93 e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 449/2022 em 28/03/2022.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01/04/2022, ao servidor público municipal, Srº JULIO DE PAULA CALIXTO – Matr. 4741, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, por apresentar Certidão de Conclusão de Curso Superior – Curso de Técnico em Gestão Pública, conforme Certidão de conclusão de curso do dia 28/03/2022 – Faculdade UNINA – Curitiba - PR.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 30 de março de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal